

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 142 DE 07 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e II do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme o disposto no §1º do art. 4º da Resolução CONTRAN Nº 560, de 15 de outubro de 2015, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 80000.019317/2017-13,

RESOLVE:

Art. 1º Integrar o Município de Guarabira no Estado da Paraíba, por meio da Superintendência de Trânsito e Transporte - STTrans, ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI

Diretor